



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA **8ª** SESSÃO LEGISLATIVA **EXTRAORDINÁRIA**, DO DIA **04 DE MAIO DE 2026**, DA **2ª** SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA **2025 - 2028**, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**, REALIZADA APÓS O TÉRMINO DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - "VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA".

ORDEM DO DIA

PROJETO EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:-

PROJETO DE LEI Nº 47/26 - PREFEITO MUNICIPAL -
Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Justiça Eleitoral para manutenção da Unidade Cartorária da 333ª Zona Eleitoral no município de Jaguariúna, com rateio de despesas entre os Municípios integrantes.

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM 04 DE MAIO DE 2026
VISTO, DATA SUPRA.
PRESIDENTE SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**